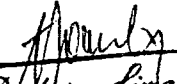


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 07/11/00.


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 07/11/00
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 288 /00-GAG

Brasília, 07 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais), sendo:

- a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Gabinete do Vice-Governador, visando ao atendimento de despesas com a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas;
- b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana, destinados à manutenção das atividades de limpeza pública;
- c) R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para cobrir despesas com a manutenção de serviços administrativos gerais.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, para abertura do crédito, submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1638 / 2000
Fls. nº 01

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO DE LEI N°

PL 1638 /2000

DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, as receitas do Serviço de Limpeza Urbana e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal ficam alteradas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1638/2000
Fls. nº 02

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A LEI N°
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		10.000.000	10.000.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		10.000.000	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL		10.000.000	
			TOTAL FISCAL	10.000.000
			SEGURIDADE	10.000.000

3

PROT. 1638/2000
PL
Fls. II: 03

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

RECEITA

ANEXO À LEI Nº
26 SECRETARIA DE TRANSPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		580.000	580.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		580.000	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL		580.000	
			TOTAL FISCAL	580.000
			SEGURIDADE	580.000

2

PROT. Nº 1638/2000
PL 04

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
URBANISMO		10.000.000			10.000.000				
SERVIÇOS URBANOS		10.000.000			10.000.000				
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		10.000.000			10.000.000				
15.452.0700.2079									
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	F	10.000.000			10.000.000				
15.452.0700.2079.0001									
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		10.000.000			10.000.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO INFORMATIVO
PL 1638/2000
11

2

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL EDUCAÇÃO		20.580.000			17.580.000				
ENSINO FUNDAMENTAL		20.580.000			17.580.000				
MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO		20.580.000			17.580.000				
12.361.2100.2708									
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL									
12.361.2100.2708.0001									
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	F	20.580.000			17.580.000	3.000.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL							
		FISCAL	20.580.000		17.580.000	3.000.000			
		SEGURIDADE	20.580.000		17.580.000	3.000.000			

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 1638/2000
13

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				10.000.000
04.451.0700. 8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	3.000.000	10.000.000
Ref. 005270 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	104	7.000.000	
TOTAL				10.000.000

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL 1638/2000
 14

26

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				10.000.000
15.452.0700. 2079 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	100	1.000.000	
Ref: 004986 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	100	500.000	
	34.90.39	100	8.500.000	
TOTAL				10.000.000

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL # 1638/2000
 15

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				580.000
26.122.0100. 2359 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				580.000
Ref: 004343 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	580.000	580.000
TOTAL			580.000	580.000

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
 PL 1638/2009
 16

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.2100.2708 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	10.580.000	20.580.000
Ref: 005429 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	104	7.000.000	
	45.90.52	100	3.000.000	
TOTAL				20.580.000

* As transferências não constam do Total

PROTOD...
 PL 1638/2000
 17